



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 38/2024  
Projeto de Lei nº 44/2024  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.25340025, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação - Emenda Parlamentar, visando aquisição de bebedores destinados a locais de atendimento (Núcleos/Serviços) da SEMAS, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.10.42-08.244.20217.2.0008-05.800.223-4.4.90.52.00

Equipamento e Material Permanente

R\$ 50.000,00





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**Art. 2º.** O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de superávit financeiro, recurso federal da Assistência Social, Emenda Parlamentar – Transferências Especiais nº 2023.25340025.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.842, de 20 de julho de 2023 (LDO) e Lei Municipal nº 14.895, de 20 de dezembro de 2023 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2024.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 19 de abril de 2024.

**ISAAC ANTUNES**  
**Presidente**

